



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 034 DE 27 DE JULHO DE 2004

Dispõe sobre a implantação do Sistema de Informação em Saúde para Acidentes e Violências/Causas Externas - SISAV.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 137ª Reunião (95ª Ordinária), realizada no dia 27 de julho de 2004, e;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal no seu artigo 198, estabeleceu que as ações e serviços de saúde constituem um Sistema Único e necessitam de organização através de uma rede regionalizada e hierarquizada;

CONSIDERANDO o que dispõem a portaria nº. 970 de 11 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO a necessidade do Estado do Amazonas de dispor de um instrumento de acompanhamento epidemiológico para informações sobre causas externas de qualidade e que garantam credibilidade de sua utilização para direcionar as ações de atenção;

CONSIDERANDO a exposição feita pelo Diretor do DEVIS e membro desta CIB/AM, Antonio Evandro Melo de Oliveira.

RESOLVE:

APROVAR a implantação do Sistema de Informação em Saúde para Acidentes e Violências/Causas Externas – SISAV, nas unidades de Urgência e Emergência de Acesso ao Sistema Único de Saúde/SUS, nos termos da Portaria nº 970 de 11.12.2002.



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**Sala de Reuniões da Comissão Intergestores
Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 27
de julho de 2004.**

SANDRA DE L. BRAGA
Vice-Presidente da CIB/AM

LENY N. DA MOTTA PASSOS
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na
Resolução nº 034/2004 – CIB/AM, datada de 27 de
julho de 2004, nos termos do Decreto de 01.01.2003.

LENY NASCIMENTO DA MOTTA PASSOS
Secretária de Estado da Saúde